



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 49/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **17.285/2017-95 – GABINETE DO REITOR (GR)**;

CONSIDERANDO o Art. 5º da Resolução nº 15/2008 deste Conselho;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por maioria, na Sessão Ordinária do dia 9 de novembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º Homologar o nome do docente Áureo Banhos dos Santos, do quadro permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, para exercer o cargo de Ouvidor-Geral desta Universidade.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 2017.

**ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA**